



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2682

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2682

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal do Idoso - CMI	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Fundação Educacional de Votuporanga	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Ato de Abertura	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 504, de 25 de agosto de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA ANTONIO ALVES MOREIRA (MOREIRA), LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO BRAGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se CANCHA DE BOCHA ANTÔNIO ALVES MOREIRA (MOREIRA) a cancha de bocha localizada na Praça João Braga, cadastro NO 21.13.09.12, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a matrícula nº 46.849, no Loteamento Jardim Morini, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 108/2026, de autoria do vereador Ricardo Bozo e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 505, de 25 de agosto de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA REGINA NUNES DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA REGINA NUNES DA SILVA a atual Rua 17, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25

de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 147/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

Portarias

PORTARIA Nº 20 284, de 25 de agosto de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Agostinho Melim, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Agostinho Melim, matrícula nº 86192, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

PORTARIA Nº 20 285, de 25 de agosto de 2026

(Concede jornada especial de trabalho ao servidor público municipal Lincoln Ozorio, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de



abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, ao servidor público municipal Lincoln Ozorio, matrícula nº 34258/2, no período de 27 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026 - PROCESSO Nº 234/2026

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para estruturação, expansão e modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SOUZA E MASTELLINI LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais). O item 1 e 3 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 PROCESSO Nº 224/2026

Objeto: Aquisição de renovação de licenças de "software" corporativo Kaspersky para segurança de "endpoints", atualização tecnológica, eventual migração para linha comercial vigente do fabricante, com suporte

técnico, atualizações e manutenção, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: HD PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 128.866,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 128.866,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 128.866,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2026.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 - PROCESSO Nº 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMBCOL - CENTRAL DE COLETA DE RESIDUOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de caçambas para remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	020.001.002	UND	95	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO.	SERVIÇO	R\$ 296,67	R\$ 28.183,65
VALOR TOTAL								R\$ 28.183,65

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 - PROCESSO Nº 241/2026 - Valor global: R\$ 28.183,65 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 25 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

Objeto: Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para aplicação de curso de capacitação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



com o tema “A Instrumentalidade Profissional e Ética no SUAS”.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	019.002.170	SER	120	Contratação de serviços de empresa especializada em aplicação de cursos de capacitação voltados à qualificação do trabalho e do trabalhador(a) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o tema “A Instrumentalidade Profissional e Ética no SUAS”	R\$ 54.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 239/2026 - Valor global: R\$ 54.000,00 - Vigência: 6 meses - Assinatura: 25 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023.

Termo Aditivo: Supressão de 20 (vinte) cartões-alimentação mensais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), decorrente da apuração de novas contratações e exonerações, fechando o mês de agosto com o total de 2.688 cartões.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023 - Assinatura: 25 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026 - PROCESSO Nº 270/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recreação infantil, com locação de brinquedos infláveis e carrinhos de pipoca e algodão-doce, incluindo ingredientes e monitores, para evento em

comemoração ao Dia da Criança.

DATA DA SESSÃO: 02/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026 - PROCESSO Nº 269/2026

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha, entre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a realização dos 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, no Município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 11/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 25/08/2026.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 - PROCESSO 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa ODONTOLAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 65.118.340/0001-67, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 25/08/2026

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 - PROCESSO 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que pela empresa SOLUTION PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.071.470/0001-60, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, PARCIALMENTE PROVIDA.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 25/08/2026

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 - PROCESSO 251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de



Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que a empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.290.666/0001-45., interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, PARCIALMENTE PROVIDA.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 25/08/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 - PROCESSO Nº 198/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de sinalização temporária de trânsito para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). SALVI, LOPES & CIA. LTDA o item 6, com o valor de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE S o item 5, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). RX PRIME LIMITADA o item 4, com o valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Os itens 1, 3 e 7 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 86.752,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº. 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Idosos do CMI e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de

2009, no uso de suas atribuições legais, que regula a constituição e o funcionamento do CMI, amparado na Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Considerando os critérios estabelecidos no Estatuto do Idoso e conforme os padrões de documentos determinados nas Resoluções CMI Nº 02 de 19/02/2015; Nº 16 de 04/11/2015, Nº 07 de 17/03/2016 e Nº 10 de 16/09/2016 e demais legislações vigentes;

Considerando o Parecer da Comissão de Registro e Documentos, e;

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMI, na 201.ª Reunião, em caráter extraordinário, no dia 25 de agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1.º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades e Equipamentos Públicos que prestam atendimento a idosos e suas respectivas famílias, executando os programas e projetos a que se refere à Lei nº. 10.741 (Estatuto do Idoso), no Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMI, a contar do dia 02 de setembro de 2026 até 01 de setembro de 2028 são:

I - LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 001 de 19/12/2014

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Rua Ibrahim Haddad, nº. 3618 Jardim Eldorado, CEP 15501-096

II - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 002 de 19/12/2014

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Rua: Germano Robach, nº2931, Companhia Melhoramentos, CEP 15.501-390

III - LAR VIVER BEM

Inscrição CMI nº 003 de 22/05/2015

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Avenida Catarina Martins Lopes nº 5370 Jardim Alvorada, CEP 15.505-050

IV - INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV

Inscrição CMI nº 006 de 16/09/2016

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Rua Dona Maria de Freitas Leite, nº. 2704 Vila Nova, CEP 15501-215

V - CDI - CENTRO DIA DO IDOSO - GOVERNAMENTAL

Inscrição CMI nº 04 de 21/11/2015

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Humberto Correia Bonetti nº 3575 Colinas, CEP 15503-065

VI - CREAS - GOVERNAMENTAL

Inscrição CMI nº 005 de 17/03/2016

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Leonardo Commar nº 1683 Jardim Santa Iracema,



CEP 15503-023

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os idosos ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal do Idoso

I - Emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 60 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II - Comunicar à autoridade judiciária a relação das entidades e equipamentos públicos registrados.

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Glaucia Alves Margioti

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 08, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre a Alternância da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Votuporanga e dá outras providências correlatas."

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS)**, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 17 do Regimento Interno do CMAS da alternância na Mesa Diretora, entre a Sociedade Civil e o Governo, e;

Considerando os princípios de alternância no comando das ações do Conselho que regem o funcionamento desta instância democrática que em sua 513ª Reunião de caráter ordinária em 20 de agosto de 2026 deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 26 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2027.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMAS fica da seguinte forma:

I - Presidente:

Rodrigo Pamplona Pereira - representante dos Trabalhadores - Conselho Regional de Psicologia - CRP

II - Vice-presidente:

Hugo Venâncio de Souza - representante do governo por meio da Secretaria Municipal de Administração;

III - 1ª. Secretária:

Roberta Elisa da Silva Resler, - representante do governo por meio da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Desenvolvimento Social;

IV - 2ª. Secretária:

Lucivaine Galan Saraiva - representante dos Trabalhadores - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Hugo Venâncio de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FREV nº 001/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022

Contratante: Fundação Rádio Educacional de Votuporanga

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FREV nº 001/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, alterando cláusulas quarta e quinta do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Vigência prorrogada: período de 23/09/2026 a 22/09/2027- Valor global anual estimado: R\$ 119.970,00 - Data: 18/08/2026

Signatário da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **26 de agosto a 24 de setembro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Auxiliar de Laboratório (01



vaga), para atuar nos laboratórios de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev. O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico – Trabalhe Conosco – Administrativos).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 026/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos empregados da FEV que fazem jus ao benefício estabelecido por meio das Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, alterando as cláusulas quarta e quinta do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Vigência prorrogada: período de 28/09/2026 a 27/09/2027- Valor global anual estimado: R\$ 2.129.921,04 - Data: 18/08/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 025/2026 - PROCESSO FEV Nº 041/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Infanteria Comercial Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2026 e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 02				
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)
				Preço unitário (R\$) Valor total estimado (R\$)
01	30	Unidade	Registro Esfera Vs Soldável PVC marrom de 25 mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Plastilit	7,56 226,80
02	10	Unidade	Registro Esfera Vs Soldável PVC marrom de 32 mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Plastilit	15,43 154,30
03	05	Unidade	Registro Esfera Vs Soldável PVC marrom de 40 mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Plastilit	18,22 91,10
04	05	Unidade	Registro Esfera Vs Soldável PVC marrom de 50 mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Plastilit	20,51 102,55
05	05	Unidade	Registro Esfera Vs Soldável PVC marrom de 60 mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Plastilit	44,02 220,10
06	10	Unidade	Registro de gaveta base em latão 3/4", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	65,29 652,90
07	10	Unidade	Registro de gaveta base em latão 1", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	71,42 714,20
08	10	Unidade	Registro de gaveta base em latão 1.1/2" tipo volante, marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	126,07 1.260,70
09	10	Unidade	Acabamento cromado para Registro de Gaveta/Pressão 3/4" marca DOCOL tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	26,66 266,60
10	10	Unidade	Acabamento cromado para Registro de Gaveta/Pressão 1", marca DOCOL tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista padronização e	37,82 378,20



			compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol		
11	10	Unidade	Acabamento cromado para Registro de Gaveta/Pressão 1.1/2", marca DOCOL tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	66,15	661,50
12	10	Unidade	Acabamento cromado para Registro de Gaveta/Pressão 3/4" marca FABRIMAR tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista a compatibilidade de alguns pontos das instalações com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Fabrimar	23,53	235,30
13	10	Unidade	Acabamento para Registro Base Gaveta/Pressão 1", marca FABRIMAR tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista a compatibilidade de alguns pontos das instalações com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Fabrimar	37,13	371,30
14	10	Unidade	Acabamento para Registro Base Gaveta/Pressão 1.1/2", marca FABRIMAR tipo estrela obrigatoriamente, tendo em vista a compatibilidade de alguns pontos das instalações com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Fabrimar	65,43	654,30
15	10	Unidade	Registro Válvula de Esfera Bruto 3/4", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	75,77	757,70
16	05	Unidade	Registro Válvula de Esfera Bruto 1", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	79,21	396,05
17	05	Unidade	Registro Válvula de Esfera Bruto 1.1/2", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol	147,75	738,75
18	10	Unidade	Registro de pressão Base 3/4", marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é	52,32	523,20



			economicamente viável. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Docol		
19	50	Unidade	Válvula de escoamento para Lavatório 7/8" sem ladrão - cromado metálico. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Puro	26,38	1.319,00
20	20	Unidade	Válvula de escoamento para Tanque de metal sem ladrão 1.1/4" - cromado metálico. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Puro	17,21	344,20
21	20	Unidade	Válvula Americana para escoamento de Cuba/Pia de cozinha 3"1/2". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Puro	34,15	683,00
22	20	Unidade	Válvula de descarga em metal cromado para mictório com acionamento por pressão e fechamento automática marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista padronização e compatibilidade das instalações existentes com essa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Docol 	98,45	1.969,00
23	60	Unidade	Reparo para válvula de descarga Fabrimar. Deverá ser da marca FABRIMAR obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do reparo da válvula já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Fabrimar 	100,91	6.054,60
24	50	Unidade	Haste Válvula De Descarga Fabrimar Flux Original. Material: Liga de Cobre, Plásticos de Engenharia, Elastômeros e Aço Inoxidável. Modelo compatível: 1.1/2 e 1.1/4 Deverá ser da marca FABRIMAR obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do reparo da válvula já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Fabrimar 	61,86	3.093,00
25	60	Unidade	Reparo para válvula de descarga Docol. Deverá ser da marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do reparo da válvula já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável.	102,14	6.128,40



			Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Docol 		
26	30	Unidade	Acabamento para válvula de descarga Fabrimar modelo Flux - metal cromado. Deverá ser desta marca/modelo obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca (compatibilidade). Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 03 unidades. Marca: Fabrimar Modelo abaixo: 	112,19	3.365,70
27	30	Unidade	Acabamento para válvula de descarga cromada material em ABS Blukit e/ou compatível com Docol. Deverá ser desta marca/modelo obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do acabamento já existente dessa marca (compatibilidade). Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 03 unidades. Marca: Blukit Modelo abaixo: 	123,22	3.696,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 02: R\$ 35.059,05					

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	80	Unidade	Ducha higiênica metal gatilho cromado mangueira 1,20m COM REGISTRO . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Purometal	66,80	5.344,00
02	10	Unidade	Torneira metálica cromada de parede, p/ cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	63,62	636,20
03	10	Unidade	Torneira metálica cromada de mesa/ bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	69,43	694,30
04	30	Unidade	Torneira metálica cromada p/ tanque/ jardim, com bico , cano curto, de parede, padrão popular/ uso geral, 1/2". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	30,21	906,30



05	50	Unidade	Torneira metálica cromada p/ tanque/ jardim, com bico , cano curto, de parede, padrão popular/ uso geral, 3/4". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	37,21	1.860,50
06	30	Unidade	Torneira metálica cromada p/ tanque/ jardim, sem bico , cano longo, de parede, padrão popular/ uso geral, 1/2". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	46,25	1.387,50
07	10	Unidade	Torneira metálica cromada de bancada p/ lavatório, com arejador, acabamento alavanca, 1/4 de volta 1/2". Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Purometal	47,00	470,00
08	30	Unidade	Torneira de metal amarelo, para tanque/ jardim, de parede, com bico, cano curto, padrão popular/ uso geral, 3/4". Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Purometal	25,61	768,30
09	10	Unidade	Torneira de metal amarelo, para tanque/ jardim, de parede, com bico, cano curto, padrão popular/ uso geral, 1/2". Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Purometal	25,08	250,80
10	80	Unidade	Torneira metálica cromada de mesa, p/ lavatório, temporizada pressão, fechamento automática bica 1/2" marca DOCOL obrigatoriamente, tendo em vista que será para eventual substituição do reparo da válvula já existente dessa marca. Outra marca acarretaria em despesas desnecessárias para a FEV, portanto não é economicamente viável. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Docol	144,70	11.576,00
11	10	Unidade	Torneira metálica cromada de mesa/ bancada, para cozinha, bica ALTA móvel, com arejador, 1/2". Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Purometal	38,00	380,00
12	10	Unidade	Assento Sanitário <u>Almofadado</u> para bacia sanitária INCEPA quadrado/retangular com tampa. O assento deverá ser compatível com a bacia sanitária INCEPA quadrada/retangular devido a existência da privada do referido modelo, outra marca acarretaria despesas adicionais a FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Astra 	108,04	1.080,40
13	50	Unidade	Assento Sanitário <u>Almofadado</u> com Abertura Frontal com tampa Branco (Acessível PNE). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Astra 	111,05	5.552,50
14	120	Unidade	Assento Sanitário <u>Almofadado</u> Universal Oval Plus com tampa Branco. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Astra 	60,63	7.275,60
15	10	Unidade	Assento Sanitário <u>Almofadado</u> para bacia sanitária infantil com tampa. Branco.	55,41	554,10



			Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Astra 		
16	1.000	Metro	Mangueira de Jardim Trançada Flexível 3/4 x 2,5mm, com 3 camadas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Pedido mínimo 100m. Cor verde (padronização). Marca: Ibirá	7,19	7.190,00
17	300	Metro	Mangueira Trançada 1/2 x 1,5 mm Flexível. com 3 camadas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Pedido mínimo 50m. Cor verde (padronização). Marca: Ibirá	3,81	1.143,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 03: R\$ 47.069,50					

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	80	Unidade	Grelha redonda Inox cromada 100mm com fecho (abre e fecha). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Puro 	14,50	1.160,00
02	50	Unidade	Grelha redonda Inox cromada 150mm com fecho (abre e fecha). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Puro 	16,14	807,00
03	150	Unidade	Grelha quadrada Inox cromada 100mmx100mm com fecho (abre e fecha). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Puro 	9,00	1.350,00
04	150	Unidade	Grelha quadrada Inox cromada 150mmx150mm com fecho (abre e fecha). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Puro 	15,50	2.325,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 04: R\$ 5.642,00					

Preço total estimado: R\$ 87.770,55



Data: 19/08/2026 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 026/2026 – PROCESSO FEV Nº 042/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que comprovado o preço vantajoso para a FEV, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, permitida a negociação com o contratado, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa Gente Seguradora SA, conforme abaixo discriminado, no valor global de R\$ 7.572,03 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos); e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2026 - Processo FEV nº 042/2026:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
02	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
03	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
04	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
05	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
06	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CREVROLET NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2022/2023, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	642,40	642,40
07	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo FIAT PALIO ELX 1.4 8V FLEX – 5 PASS – FAB/MODELO: 2009/2010, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	269,20	269,20
08	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo CHEVROLET NOVO CRUZE SEDAN LTZ 1.4 TURBO FLEX AUT. 5 PASS – FAB/MODELO: 2019/2019, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Elet. FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	659,20	659,20
09	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo GWM HAVAL H6 PREM HEV – 5 PASS – FAB/MODELO: 2025/2025, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	1.005,23	1.005,23
10	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo RENAULT MASTER CHASSI – CABINE 2.3 16V DCI – 3 PASS – FAB/MODELO: 2015/2016, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	955,70	955,70
11	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo FIAT NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX – 2 PASS – FAB/MODELO: 2021/2022, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	308,30	308,30
12	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo VOLKSWAGEN SAVEIRO CS RB MF – 2 PASS – FAB/MODELO: 2025/2025, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	325,80	325,80
13	01	Unidade por 12 meses	Seguro de veículo MOTOCICLETA HONDA CG 160 START – 2 PASS – FAB/MODELO: 2023/2024, conforme especificações mínimas do Edital de Pregão Eletrônico FEV n.º 026/2026 e seus anexos, Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.	194,20	194,20
				PREÇO TOTAL R\$ 7.572,03	

Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Rua Pernambuco, 4196 - Centro | Votuporanga-SP | CEP 15500-006 | Caixa Postal 81 | (17) 3405-9999
CNPJ 45.164.654/0001-99 | IE 718.146.332.111 | fev@fev.edu.br | www.unifev.edu.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: CARLOS FERREIRA BRITO LTDA

CNPJ Nº 14.801.425/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra, para prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como da higienização de caixas d'água da Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: valor global de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e CARLOS FERREIRA BRITO, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17) 3421.1188 - 08007751188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 09.813.649/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e higienização do Sistema de Ar Condicionado (VRF), que inclui os motores/equipamentos principais, dispositivos de refrigeração, unidades condensadoras, tubulações e acessórios instalados para climatização dos ambientes nas salas administrativas, gabinetes dos vereadores e recinto do Plenário, além de outros aparelhos individuais do tipo split + condensadora, de acordo com as especificações discriminadas no Contrato Administrativo nº 05/2023, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$10.975,32 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 914,61 (novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses que vigorará no período de 04/09/2026 a 03/09/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: DISPENSA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e RAFAEL LUIZ DOS SANTOS, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br